



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Serra

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 64 ao PL 2630/2020, que “institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria é complexa, toca em temas sensíveis e eleva significativamente os custos de transação para oferta e acesso aos serviços de redes sociais e troca de mensagens privadas.

O Substitutivo do Relator, apesar dos avanços em relação ao PL, traz exigência de documentação e de telefone celular, o que tende a ampliar a exclusão digital que se observa no Brasil, sem garantia de que tais medidas serão eficazes para combater fraudes na internet. O Substitutivo, assim como o PL original, ainda exige dos provedores a coleta massiva de dados, o que eleva significativamente os custos de operação, sem garantia de eficácia contra fraudes. O texto também exige que provedores instaurem procedimentos de defesa, para fins de exclusão ou não de conteúdo, parecidos com os procedimentos judiciais, o que é excessivo.

O controle externo pelo Parlamento é forte interferência do Poder Público na iniciativa privada, e a liberdade regulativa e avaliativa dada ao Conselho pode gerar insegurança jurídica, assim como o fato de funcionar no âmbito de uma Casa Política gerar claros conflitos de interesse. O ideal seria um organismo independente, com foco na autorregulação. O Conselho praticamente sufoca a autorregulação.

A Emenda n. 64, do Senador Rodrigo Cunha, nos parece mais adequada para trata de tema tão complexo, uma vez que adota a autorregulação e prevê a instituição de um Conselho independente do Poder Público.



Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 64 ao PL 2630/2020, que “institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet”.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

Senador José Serra
(PSDB - SP)



SF/20863.17909-97 (LexEdit)